

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº1.151 de 23/12/99

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Illicínea e dá outras providências.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam criados e passam a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal:

CARGOS	VAGAS	NIVEL	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	07	01 A	R\$ 178,52

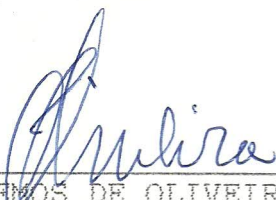
PARAGRAFO UNICO: As atribuições do cargo, como a qualidade exigida consta do anexo I.

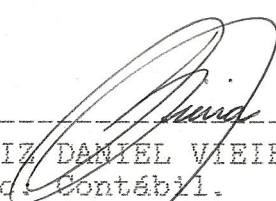
ART. 2º - Os cargos criados por esta lei serão regidos pelo Regime Estatutário, cujos os deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o Regime Previdenciário.

ART. 3º - Para atender as despesas com que dispõe a presente lei, serão usadas as dotações específicas do orçamento vigente, especialmente as dotações orçamentárias dos setores a qual o serviço está vinculado.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 23 de dezembro de 1999.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ATRIBUIÇÕES:

- . Executar tarefas diversas, geralmente de limpeza e conservação que exijam um mínimo de técnicas específicas para o bom desempenho do trabalho.
- . Promover limpeza de móveis, paredes, portas, janelas, lousas e equipamentos.
- . Limpar escadas, pisos e tapetes varrendo-os, lavando-os e encerando os pisos e banheiros.
- . Fazer tarefas de remoção e arrumação de móveis, lixos e depósitos.
- . Lavar, pulverizar e lubrificar viaturas.
- . Executar atividades no trabalho de construção ou reforma de edificações e obras em geral.
- . Auxiliar na montagem e desmontagem de andaimes, vigas e outras armações.
- . Varrer vias e logradouros públicos.
- . Coletar e descarregar em locais determinados, o lixo e detritos restantes da varrição.
- . Zelar pela guarda de objetos e prédios públicos que estiver sob sua responsabilidade.
- . Executar tarefas afins, sob orientação de um Oficial de Serviços Públicos.
- . Outras atividades inerentes a função.

PRÉ-REQUISITOS:

Saber ler e escrever e ter conhecimento das funções.